

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Psicologia, especialidade de Psicologia Clínica, da Faculdade de Psicologia desta Universidade, requeridas pela Doutora Isabel Maria de Santa Bárbara Teixeira Nunes Narciso Davide.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 25 de maio de 2018.



António Cruz Serra

Reitor